



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

LEI Nº 094/98

EM, 20 DE OUTUBRO DE 1.998.

Registrado Sob n.º 097/98

Livro 005 - F. 36 Es. 10

Em 30 / 10 / 98

Ass. natur. Barnier

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, COM A CRIAÇÃO DE NOVO PROJETO ATIVIDADE, AO ORÇAMENTO VIGENTE."

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), COM A CRIAÇÃO DO PROJETO QUE SE ESPECIFICA:

03.00 - SECRETARIA GERAL
03.03 - SETOR DE AÇÃO SOCIAL
15.81.486-2016 - MANUT. ENC. CONSELHO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

3111.00 - PESSOAL.....R\$ 4.500,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS....R\$ 1.000,00

TOTAL.....R\$ 5.500,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ORA ABERTO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ UTILIZADO O CONSTANTE DO INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4320/64, CONFORME SE ESPECIFICA:

03.00 - SECRETARIA GERAL
03.03 - SETOR DE AÇÃO SOCIAL
15.81.486.1011 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.500,00

TOTAL.....R\$ 5.500,00

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1.998.


ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL